

## **EDITAL 002/2016**

# **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS**

**MARIO VALERIO**, Prefeito de Caarapó/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Prorrogar o período de inscrições e a data da prova como segue:
  - 1.1. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), solicitada no período entre às 17 do dia 08 de fevereiro de 2016 e às 17h dia 08 de abril de 2016.
  - 1.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 08 de abril de 2016.
  - 1.3. A Prova Escrita Objetiva será aplicada em Caarapó/MS, nos períodos matutino e vespertino, no dia 01 de maio de 2016, com duração de 3 horas.

*Caarapó/MS, 31 de março de 2016.*

**MARIO VALERIO**  
PREFEITO